



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 179
DE 01/05/2011
ÀS 15:30 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZE AGENTES PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA RAMIRO BARCELOS EM FRENTE AO COLÉGIO APARECIDA, NO PERÍODO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DO TURNO DA TARDE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, disponibilize agentes para auxiliar na organização do trânsito na Rua Ramiro Barcelos em frente ao Colégio Aparecida, no período de entrada e saída dos alunos do turno da tarde.

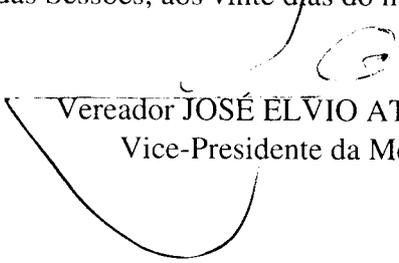
A colocação de agentes a fim de auxiliar na organização do trânsito na rua Ramiro Barcelos em frente ao Colégio Aparecida no período de entrada e saída dos alunos do turno da tarde é de extrema necessidade, pois na referida rua existe um grande fluxo de veículos que trafegam diariamente, oferecendo grandes riscos aos pedestres em geral, principalmente aos estudantes, podendo causar acidentes.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dez.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.